



LIGA ASSISTENCIAL DE SÃO PAULO

'DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS COLEGIADOS DE DIREÇÃO DA ENTIDADE

Eu, **Luiz Gustavo Redaelli**, portador da carteira de identidade nº **18.734.671-3**, expedida pelo **SSP/SP**, CPF **260.646.478-84**, na condição de representante legal do (a) **LIGA ASSISTENCIAL DE SÃO PAULO**, inscrito (a) no CNPJ sob nº **260.646.478-84**, declaro, sob as penas do *artigo 299 do Código Penal*, a relação dos atletas participantes nos colegiados de direção da entidade, afim de atender em sua plenitude o art. 14 da Portaria nº 115, de 03 de Abril de 2018, alterado pela Portaria ME nº 208 de 4 de julho de 2018.

Art. 14. Para efeito de atendimento do art. 3o, inciso XI, alínea "g", a participação de atletas de que trata o inciso VII do art. 18 deverá ocorrer nos colegiados de direção da entidade incumbidos diretamente de assuntos esportivos.

NOME	IDENTIDADE	COLEGIADO DE DIREÇÃO	QUALIFICAÇÃO PESSOAL	QUALIFICAÇÃO ESPORTIVA
LUIZ GUSTAVO REDAELLI	18.724.671-3	PRESIDENTE	ADMISTRADOR DE EMPRESAS COM PÓS GRADUAÇÃO EM PUBLICIDADE	EX JOGADOR PROFISSIONAL DE FUTEBOL. ATLETA AMADOR DE CORRIDAS DE RUA

Santo André 05 de maio de 2023

LUIZ GUSTAVO REDAELLI

PRESIDENTE